



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Av. Prof. Antonio de Pádua da Costa Lima Nº261 - Centro
E-mail: pmc.pi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.448/0001-33



GABINETE DO PREFEITO

LEI N.927 DE 25 DE MAIO DE 2018.

"Atribuí novos valores a tabela constante no anexo único da Lei Municipal nº 748 de 19.06.2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A tabela constante no anexo único da Lei Municipal nº 748 de 19 de Junho de 2013, que dispõe sobre a criação do programa de estágio de estudantes na administração direta do Poder Executivo do Município de Luís Correia e dá outras providências, passa a vigorar com os seguintes valores:

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VALOR BOLSA	AUXILIO TRANSPORTE	VALOR TOTAL
Nível médio	20 horas semanas	R\$ 300,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Curso Profissionalizante e Técnico	20 horas semanas	R\$ 450,00	R\$ 60,00	R\$ 510,00
Curso de Graduação	20 horas semanas	R\$ 550,00	R\$ 60,00	R\$ 610,00

Art. 2º - A atualização a que se refere o artigo primeiro deve-se ao fato dos valores anteriores estarem defasados, uma vez que foram arbitrados no ano de 2013, sem, contudo, sofrerem qualquer tipo de reajuste ou atualização monetária.

Art. 3º - Ficam inalterados todos os demais dispositivos legais constantes na Lei Municipal nº 748 de 19 de Junho de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI, em 25 de maio de 2018.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX - CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Vannessa Nathaly Lima Xisto - CPF nº 021.936.073-11

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Assinatura: 02 de Maio de 2018.

Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018

Novo Santo Antônio-PI, 02 de Maio de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X - Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Capitão José Manoel da Cruz, s/n, Centro, Novo Santo Antônio-PI, para funcionamento da Sede do CRAS.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.

Contratado: Joseane Lima de Oliveira - CPF:059.808.483-55

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Assinatura: 02 de Maio de 2018.

Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2018, FMAS.

Novo Santo Antônio-PI, 02 de Maio de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X - Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Capitão José Manoel da Cruz, s/n, Centro, Novo Santo Antônio-PI, para funcionamento do Almoxxarifado da Secretaria de Assistência Social.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.

Contratado: Joseane Lima de Oliveira - CPF:059.808.483-55

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Assinatura: 02 de Maio de 2018.

Vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2018, FMAS.

Novo Santo Antônio-PI, 02 de Maio de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL